



**CAMARA MUNICIPAL DE COCAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2023 A DEZ/2023**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

---

ALCI MARCIO DE BRITO SILVA JUNIOR  
995.254.963-68  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

JOSE RIBAMAR DE SOUSA OLIVEIRA  
517.177.273-87  
VEREADOR TESOUREIRO

---

JESSICA DE ANDRADE SILVA  
044.233.383-86  
CONTROLADORA

---

LYNCOLN RIBEIRO VAZ  
933.131.363-20  
CONTADOR CRC-PI 8805/O

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ALCI MARCIO DE BRITO SILVA JUNIOR - 31/01/2024 09:20:50

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - LYNCOLN RIBEIRO VAZ - 31/01/2024 09:22:16

---